



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

INDICAÇÃO Nº **IND 5367/2008**
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

L I D O
Em 23 / 09 / 08
Costa
Assessoria de Plenário

Em, 24 / 09 / 08.
Assessoria de Plenário e Distribuição

Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10394-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Educação do Distrito Federal,
a construção da calçada, frente à Escola
Classe 410, da Região Administrativa de
Samambaia - RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143,
do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de
Educação do Distrito Federal, a construção da calçada, frente à Escola Classe
410, da Região Administrativa de Samambaia - RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção que ora se solicita, torna-se necessária, haja vista as
péssimas condições de piso nas imediações das escolas. Lama na época das
chuvas e poeira intensa na estação da seca. Melhorar as condições de conforto
das crianças e adolescentes, bem como dos educadores, funcionários das
escolas, pais, responsáveis e demais pessoas que por ali transitam é dever a
que o Estado não pode se furtar.

É reivindicação antiga daquela comunidade, em ver as calçadas
construídas, permitindo o trânsito de pedestres, os deslocamentos naturais e
as caminhadas.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a
presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2008.

J. Roriz
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5367/08
Fls. N.º 01 *Roriz*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 22/09/08 às 16h
Roriz 17432
Assinatura Matrícula